

TERMO DE REFERÊNCIA

EQUIPE DE FILMAGEM

SUMÁRIO

1. Objeto.....	2
2. Detalhamento do objeto.....	2
3. Equipamento de trabalho	2
4. Execução do serviço.....	2
5. Das Obrigações da Empresa Contratada.....	3
6. Condições de pagamento.....	3

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de reportagem e registro audiovisual de eventos para realização do aniversário PRODAM 50 anos, transmissão ao vivo e gravação de depoimentos de funcionários que estão 45 anos prestando serviço pra empresa.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

- 2.1. Prestação de serviços sob demanda de acompanhamento e registro audiovisual e fotográfico de eventos do PRODAM 50 anos, compreendendo a captação, edição, arquivamento físico e informatizado, com disponibilização de recursos humanos e equipamentos no prédio da PREFEITURA DE SÃO PAULO e no teatro praça das artes, eventos pré-agendados como vemos no item 3.2 e 3.3.
- 2.2. Live dia 23 de junho de 2021, horário das 10:00 às 12:00 horas e das 16:00 às 18:00 horas.
- 2.3. Gravações teatro da Praça das artes serão 2(dois) dias

3. EQUIPE DE TRABALHO:

- 4.1 01(uma) Equipe Interna
- 4.2 A equipe interna
 - a) 01 coordenador
 - b) 01 cinegrafista
 - c) 01 editor
 - d) Equipamento de som
 - e) Câmera e tripé;

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1 Os serviços de gravação e transmissão ao vivo como descritos no item 3 serão prestados em eventos em geral.
- 5.2 Os serviços deverão ser prestados das
- 5.3 Caberá à contratada na pessoa de seu Coordenador, formatar o release e acompanhar a edição de cada trabalho, além de orientar a equipe durante as gravações, depoimentos dos funcionários e demais cenas necessárias.

5.4 O release deverá conter retranca, data e local do evento, texto informativo, nome e função dos profissionais que participaram na elaboração dos eventos, bem como o nome e função depoentes, créditos e identificações.

5.5 Todo depoente será gravado antes do depoimento se auto identificando e autorizando o uso de suas imagens por tempo indeterminado pela Prefeitura de São Paulo e Prodam, e esta autorização permanecerá no material bruto no arquivo da CONTRATADA, disponível para alguma eventualidade ou contestação jurídica.

5.6 Todo material bruto e o editado (este com release anexo) ficarão guardados no arquivo da CONTRATADA e será restituído à CONTRATANTE após o término do contrato.

5.7 A contratada deverá estar equipada para cobrir eventualmente, mais de uma modalidade de serviços descrito.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

4.1 Os produtos deverão ser entregues na Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino – São Paulo – SP, juntamente com a Nota Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da confirmação do pedido.

4.2 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado aos equipamentos em decorrência do transporte.

4.3 Os materiais que apresentarem desconformidade com as exigências requisitadas, não serão recebidos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, sem ônus.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 A Nota fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue na Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino, São Paulo – SP.

6.2 Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite, aprovando o pagamento dos produtos recebidos.

6.3 O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa a vir a ser determinada pela Gerência Financeira (GFI), em 20 (vinte) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

6.4 Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se

o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

São Paulo, 08 de junho de 2021.

Lucas Campagna Filho
Gerente de Comunicação e Marketing - GPC